



# QUINZENÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

LEI nº 974 de 26/11/99

CABEDEL, 01 A 15 DE MARÇO DE 2018



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDEL  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1886

De 08 de março de 2018.

### INSITUI O PROGRAMA FLORESCE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica instituído o “Programa Florescer”, no âmbito do Município de Cabedelo, o qual terá por finalidade a distribuição, pela Prefeitura Municipal, de próteses mamárias externas artesanais e turbantes em malha às mulheres que façam necessidade de seu uso, e se enquadrem nos termos da presente Lei.

**§ 1º** Para cumprimento do programa, a Prefeitura Municipal fornecerá próteses mamárias externas artesanais, como também turbantes em malha, para mulheres mastectomizadas e/ou em tratamento de quimioterapia, assistidas pelo Município de Cabedelo.

**§ 2º** As próteses mamárias externas artesanais e os turbantes em malha serão confeccionadas na Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, através de oficinas de trabalho, com as seguintes matérias-primas: linha, fio, elástico, polietileno, tesouras, agulhas de mão e máquinas, máquinas de costura, entre outras correlatas.

**Art. 2º** Terão direito ao recebimento de próteses mamárias externas artesanais, como também turbantes em malha sem qualquer custo:

I – mulheres que residam no Município de Cabedelo-PB ou mulheres que residam em cidades pactuadas para atendimento com mastologista (atenção secundária), que façam acompanhamento na atenção especializada em Cabedelo-PB, e;



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDEL  
GABINETE DO PREFEITO

II – mulheres mastectomizadas e/ou em tratamento de quimioterapia.

**§ 1º** Para comprovação do cumprimento ao requisito do inciso I do presente artigo, a mulher deverá apresentar comprovante de residência atualizado.

**§ 2º** Para comprovação do cumprimento ao requisito do inciso II do presente artigo, a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres poderá exigir os documentos que entenda necessários.

**Parágrafo único.** A distribuição de próteses mamárias externas artesanais, como também turbantes em malha dar-se-á após análise da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, acompanhado de parecer social, assinado pela beneficiária e a Secretaria doadora, conforme modelo em anexo.

**Art. 3º** Fica facultado a Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB firmar convênio(s) visando o cumprimento da presente Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 08 de março de 2018; 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDEL  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

### SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

Solicitante: \_\_\_\_\_  
Nome Social/Apelido\*: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Ponto de Referência: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Renda familiar: \_\_\_\_\_

Diagnóstico: \_\_\_\_\_  
Tratamento: \_\_\_\_\_  
Tempo de Tratamento: \_\_\_\_\_

### RESUMO DO CASO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### PARECER SOCIAL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Conforme

Mediante estas, a usuária se enquadra nos critérios estabelecidos por Lei, fazendo jus ao benefício solicitado.  
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que as Declarações são verdadeiras.

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Solicitante \_\_\_\_\_ Assistente Social - CRESS \_\_\_\_\_



PORTARIA Nº 285 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, bem como, conforme a Lei nº 1.711 de 18 de junho de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para comporem os cargos de membros e respectivos suplentes para o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, referente ao biênio 2018 – 2020.

### Categorias do Governo:

#### Titulares:

1. Rossana de Lourdes Oliveira Monteiro
2. Jean Barbosa da Silva
3. Kelly Swiene Dias Lopes
4. Anabelly Cabral Wanderley Mendonça

#### Suplentes:

1. Ana Teresa Oliveira de Sá e Benevides
2. Marcia Emanuelly de Sousa
3. Karla Cristina da Silva Pereira
4. Luciana Guimarães da Silva
5. Vivian Martins de Vasconcelos

### Representantes da Sociedade Civil:

#### Titulares:

1. Thiana Licia Silva Azevedo
2. Andrés de Fátima da Silva Souza
3. Juliana Pereira Ataíde
4. Denise Moura Monteiro
5. Silvana Maria da Silva



Rua Benedito Soares Silva, 81.  
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.  
CEP: 58.101-085  
Telefone: (83) 3250-3223



**Suplentes:**

1. Luciana Januária Brasil Alves
2. Alenaide Viegas Pessoa da Silva
3. Marta Darlan Moisés da Silva
4. Jane Valéria Honório da Silva Barboza
5. Rosália Melo Pereira Melo

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2018

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 514 DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **TÁCIO SILVA NÓBREGA DE OLIVEIRA**, do cargo de Secretário de Administração, símbolo AP-1, junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.  
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.  
CEP: 58.101-085  
Telefone: (83) 3250-3223



**PORTARIA Nº 513 DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.782/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar à disposição da EMPRESA RÁDIO TABAJARA DA PARAÍBA S.A., em atenção ao pedido formulado através do Ofício nº 146/2017-DP de 29 de dezembro de 2017, respectivamente, sem ônus para esta municipalidade o servidor **STEFANO WANDERLEY BARBOSA**, matrícula nº 005.531-0.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.  
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.  
CEP: 58.101-085  
Telefone: (83) 3250-3223



**PORTARIA Nº 604 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **TATIANA MATIAS GERMANO**, para o cargo de Secretário de Administração, símbolo AP-1, junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.  
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.  
CEP: 58.101-085  
Telefone: (83) 3250-3223



Rua Benedito Soares Silva, 81.  
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.  
CEP: 58.101-085  
Telefone: (83) 3250-3223



**PORTARIA Nº 829 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2018/001671-1, datado de 20 de fevereiro de 2018, a servidora **CLAUDIA MARCELE VIEIRA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro PSF A, matrícula nº 05.416-0 com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.  
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.  
CEP: 58.101-085  
Telefone: (83) 3250-3223



**PORTARIA Nº 1168 DE 06 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **SANDRO CRISPIM GONÇALVES NÓBREGA MAGALHÃES**, para o cargo de Procurador Geral do Município, símbolo AP-1, junto à PROCURADORIA GERAL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.  
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.  
CEP: 58.101-085  
Telefone: (83) 3250-3223



**PORTARIA Nº 1169/18 DE 06 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições revistas no art. 73, IV, e no art. 88, II, g, da Lei Orgânica do Município de Cabedelo/PB, considerando nº 62/2018, e considerando ainda o Edital nº 001/2018/SEMAPA/COMMEA:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Cabedelo/PB, a Comissão de Processo Eletivo para gerenciar a eleição para a escolha de 02 (dois) representantes de entidades vinculadas à sociedade civil cabedelense, preferencialmente da área ambiental, legalmente constituída, com pelo menos 01 (um) ano de criação, por meio de registro em cartório, nos termos da alínea k, II, art. 10 da Lei Complementar nº 62/2017.

Art. 2º - A Comissão de Processo Eletivo de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

1. **Walber Farias Marques - Presidente**  
- Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura
2. **Breno Vieira Vita**  
- Procurador-Geral adjunto do Município de Cabedelo
3. **Talden Queiroz Farias**  
- Assessor Jurídico Lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura

Art. 3º - A comissão de Processo Eletivo ora instituída deverá respeitar os critérios estabelecidos na legislação vigente, bem como o que prevê no Edital nº 001/2018/SEMAPA/COMMEA.



Rua Benedito Soares Silva, 81.  
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.  
CEP: 58.101-085  
Telefone: (83) 3250-3223



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2018

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.  
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.  
CEP: 58.101-085  
Telefone: (83) 3250-3223



## PORTARIA Nº 06 DE 09 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Wellington Viana França, por meio da Portaria nº 894 de 28 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 223, § 2º da Lei nº 523/1989,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JEAN DE CASTRO ZAMPIERI para desempenhar as funções de Secretária da Comissão incumbida de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/004651-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE



## PORTARIA Nº 894 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 222 e 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR as servidoras DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE, ISABELLA SANTOS BRASIL DA SILVA e JEAN DE CASTRO ZAMPIERI, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Cabedelo/Paraíba, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o desaparecimento de 32 unidades de ares-condicionados da marca Komeco, de 60.000 BTUS, entregues ao Município de Cabedelo no início do ano de 2012, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/004651-0.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
PREFEITO



Comissão de Processo Administrativo Disciplinar  
Rua Ernani Siqueira, nº 134, Jardim Brasília, Cabedelo, Paraíba,  
CEP: 58103-414 | Telefone: (83) 3250-3204  
E-mail: cpadseadm@cabedelo.pb.gov.br



## PORTARIA Nº 862 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 231 da Lei nº 523, de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/010519-3, que seria instaurado para apurar eventuais faltas não justificadas há mais de 30 (trinta) dias consecutivos e mais de 60 (sessenta) dias intercalados, no ano de 2017, haja vista a perda de seu objeto, mediante a Exoneração a Pedido, conforme Portaria nº 256 de 03 de janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.  
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.  
CEP: 58.101-085  
Telefone: (83) 3250-3223



## PORTARIA Nº 1.150 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação contida no OFÍCIO Nº 01/2018/CPAD/SEADM, bem como o disposto no art.225 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO TOSCANO LEITE FERREIRA, servidor efetivo do Município de Cabedelo, investido no cargo de Advogado, matrícula nº 03.220-4, como DEFENSOR DATIVO para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/004322-8, haja vista que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Secretaria de Administração, situada na Rua Ernani Siqueira, nº 134, Jardim Brasília, Cabedelo, Paraíba, CEP 58.103-414, onde se encontra instalada a Comissão.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
PREFEITO





PORTARIA Nº 1.219 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 231 da Lei nº 523, de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/007972-9, que seria instaurado para apurar eventuais faltas não justificadas há mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no ano de 2017, haja vista a perda de seu objeto, mediante a Exoneração a Pedido, conforme Portaria nº 273 de 05 de janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Handwritten signature of Wellington Viana França
WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.221 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 231 da Lei nº 523, de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/010142-2, que seria instaurado para apurar eventuais faltas não justificadas há mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no ano de 2017, haja vista a perda de seu objeto, mediante a Exoneração a Pedido, conforme Portaria nº 424 de 22 de janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Handwritten signature of Wellington Viana França
WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



PORTARIA Nº 1.220 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 231 da Lei nº 523, de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/010520-7, que seria instaurado para apurar eventuais faltas não justificadas há mais de 30 (trinta) dias consecutivos no ano de 2017, haja vista a perda de seu objeto, mediante a Exoneração a Pedido, conforme Portaria nº 298 de 09 de janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Handwritten signature of Wellington Viana França
WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.222 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 231 da Lei nº 523, de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/004531-0, que seria instaurado para apurar eventuais faltas não justificadas há mais de 30 (trinta) dias consecutivos e mais de 60 (sessenta) dias intercalados, nos anos de 2016 e 2017, haja vista a perda de seu objeto, mediante a Exoneração a Pedido, conforme Portaria nº 755 de 08 de fevereiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Handwritten signature of Wellington Viana França
WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



**PORTARIA Nº 1.223 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 231 da Lei nº 523, de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/006061-0, que seria instaurado para apurar eventuais faltas não justificadas nos anos de 2016 e 2017, haja vista a perda de seu objeto, mediante a Exoneração a Pedido, conforme Portaria nº 454 de 25 de janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
 PREFEITO

**RESOLUÇÃO Nº 102, de 30 de janeiro de 2018.**

Plenário do Conselho Municipal de Saúde aprovou em sua Ducentésima Primeira Reunião Ordinária - 2018, realizada no dia Trinta (30) de Janeiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 1.699 de 11 de março de 2014, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cabedelo aprovado em 03 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Aprovar o **Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo- Ambulância, sob nº da proposta 2503201712191133303**, enviada ao Ministério da Saúde, na qual fora apresentado o pleito pela Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo;

Art. 2 – Ficam revogadas as disposições em contrários.

**Luciano Correia Carneiro**  
 Presidente do CMS de Cabedelo

**Homologo a Resolução do CMS n.º 102 de 30 Janeiro de 2018.**

**Wellington Viana França**  
 Prefeito Constitucional de Cabedelo



Rua Benedito Soares Silva, 81.  
 Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.  
 CEP: 58.101-085  
 Telefone: (83) 3250-3223



**PORTARIA Nº 1.224 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 231 da Lei nº 523, de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/011645-4, que seria instaurado para apurar eventuais faltas não justificadas há mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no ano de 2017, haja vista a perda de seu objeto, mediante a Exoneração a Pedido, conforme Portaria nº 512 de 31 de janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
 PREFEITO

**RESOLUÇÃO Nº 103, de 30 de janeiro de 2018.**

Plenário do Conselho Municipal de Saúde aprovou em sua Ducentésima Primeira Reunião Ordinária - 2018, realizada no dia Trinta (30) de Janeiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 1.699 de 11 de março de 2014, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cabedelo aprovado em 03 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Aprovar o **Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo- Ambulância, sob nº da proposta 2503201712202107866**, enviada ao Ministério da Saúde, na qual fora apresentado o pleito pela Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo;

Art. 2 – Ficam revogadas as disposições em contrários.

**Luciano Correia Carneiro**  
 Presidente do CMS de Cabedelo

**Homologo a Resolução do CMS n.º 103 de 30 Janeiro de 2018.**

**Wellington Viana França**  
 Prefeito Constitucional de Cabedelo



Rua Benedito Soares Silva, 81.  
 Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.  
 CEP: 58.101-085  
 Telefone: (83) 3250-3223



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL – SEREC  
Rua. Heitor Gusmão, nº. 21, Centro, Cabedelo-PB.  
CEP. 58310-000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL – SEREC  
Rua. Heitor Gusmão, nº. 21, Centro, Cabedelo-PB.  
CEP. 58310-000

EDITAL Nº 0004.2018 – CENTRAL DE PROCESSOS/SEREC 15 de março de 2018

PORTARIA Nº 0010.2018 – GS/SEREC 09 de março de 2018

A Secretaria da Receita Municipal de Cabedelo-PB, nos termos do art. 186, inciso III, da Lei Complementar nº 02, de 30 de dezembro de 1997 e legislação de regência, através do presente Edital, **NOTIFICA** os requerentes abaixo arrolados acerca de Decisão proferida em sede de processo administrativo. Destaca-se que o inteiro teor da Decisão encontra-se disponível no Portal do Contribuinte do site da Prefeitura Municipal de Cabedelo, podendo ser acessado através do seguinte endereço: [http://www.cabedelo.pb.gov.br/portal\\_contribuinte.asp](http://www.cabedelo.pb.gov.br/portal_contribuinte.asp) (Decisões de primeira instância ou Decisões de segunda instância), tendo todos os prazos estipulados em Lei contados a partir da data da publicação do presente Edital.

	CONTRIBUINTE	ASSUNTO	DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA
2018.000060-2	CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	NÃO INCIDENCIA DSOBRE CONSTRUÇÃO PRÓPRIA.	PARECER DECISÃO 09/2018
2017.000240-8	NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU.	DEFERIDO DECISÃO 10/2018
2017.006094-7	FRAMBOA HOLDING LTDA EPP	NÃO INCIDENCIA DE ITBI.	INDEFERIDO DECISÃO 11/2018
2016.006692-6	LEONILDE XAVIER	ISENÇÃO DE IPTU SERVIDORA.	DEFERIDO DECISÃO 11/2018
2017.010660-4	DIMAS JOSÉ DA SILVA	RECLAMAÇÃO CONTRA LANCAMENTO DE AUTONOMO.	DEFERIDO DECISÃO 13/2018
2017002560-2	PRATICAGEM ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA	INICIO DE PROCEDIMENTO FISCAL.	INDEFERIDO DECISÃO 16/2018

Goya Pontes de M. T. M. Domingues  
Agente Fiscal de Tributos



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL – SEREC  
Rua. Heitor Gusmão, nº. 21, Centro, Cabedelo-PB.  
CEP. 58310-000

José Mário Soares Madruga  
Secretário da Receita Municipal

**PUBLICAÇÃO**  
AFIXAÇÃO  
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
(§ 1º do art. 87 da LOM)  
09/03/2018  
Visto  
V. L. Soares

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

**RESOLUÇÃO Nº 216, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Antecipa à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), relativa ao biênio 2019/2020, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2018, aprovou, e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica, excepcionalmente, antecipada a eleição para renovação da composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) do biênio 2019/2020, para uma sessão extraordinária, a ser convocada e realizada logo após a promulgação desta Resolução, sessão extraordinária esta, que será destinada exclusivamente para este fim.

§ 1º O registro de “chapa completa” de candidatos será recebida pelo Presidente da Câmara Municipal, no interregno de quinze minutos, após declarar aberta a sessão extraordinária de que trata “caput” deste artigo.

§ 2º Nas eleições de que trata o “caput” deste artigo serão observados os procedimentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 13 e no art. 14, da Resolução nº 158, de 15 de março de 2006 (Regimento Interno da Casa).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 08 de março de 2018.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009.2018 – GS/SEREC 09 de março de 2018

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 91, § 5º da Lei Complementar nº 02 de 30 de dezembro de 1997 e com o Decreto nº 54, de 23 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Outorgar ao contribuinte **PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrito no Cadastro Mercantil sob nº 006.949-3, CNPJ/MF 04.067.463/0001-21, com domicílio fiscal em Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 220, Parque Verde, Cabedelo – PB, na atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, DE SHOPPING CENTERS E DE OUTROS IMÓVEIS, em conformidade com o Processo Administrativo de nº 2018.002474-9, **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL para emissão das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e sem a identificação do tomador quando se tratar de pessoa física, nos termos do § 3º do art. 2º do Decreto nº 54, de 23 de setembro de 2013.**

**Art. 2º** - A empresa poderá emitir uma nota fiscal única no mês de apuração para escriturar os serviços prestados a pessoas físicas, contanto que para uma mesma modalidade de serviço previsto na lista de serviços tributáveis.

**Art. 3º** - Havendo prestação de serviços classificados em itens diferentes, deverá ser emitida uma NFS-e para cada um deles, discriminando na nota respectiva, a quantidade, descrição, valor unitário e total dos serviços prestados para cada tipo.

**Art. 4º** - Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender a presente autorização.

José Mário Soares Madruga  
Secretário da Receita Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2018**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018, que objetiva: Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica no âmbito Legislativo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: José Vandalberto de Carvalho - R\$ 123.600,00.

Cabedelo - PB, 14 de Março de 2018  
LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica no âmbito Legislativo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018. DOTAÇÃO: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01.031.1001.2001 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO 000011.3390.35.99 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00009/2018 - 14.03.18 - José Vandalberto de Carvalho - R\$ 123.600,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2018. OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica no âmbito Legislativo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretário Legislativa. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 14/03/2018.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018, que objetiva: Serviços de Consultoria e acompanhamento Técnico Contábil no âmbito da Câmara Municipal de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Antônio de Pádua de Oliveira - R\$ 60.000,00.

Cabedelo - PB, 01 de Março de 2018  
LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços de Consultoria e acompanhamento Técnico Contábil no âmbito da Câmara Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018. DOTAÇÃO: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01.031.1001.2001 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO 000011.3390.35.99 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00010/2018 - 01.03.18 - Antônio de Pádua de Oliveira - R\$ 60.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2018. OBJETO: Serviços de Consultoria e acompanhamento Técnico Contábil no âmbito da Câmara Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretário Legislativa. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 01/03/2018.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00118/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00118/2017, que objetiva: Aquisição de Ferramentas e material de EPI para atender as necessidades da SEINFRA., HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Global Comercial Eireli - ME - R\$ 6.882,90.

Cabedelo - PB, 01 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e material de EPI para atender as necessidades da SEINFRA., FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00118/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.122.2001.2121 - Manter as Atividades da Sec.de Infraestrutura Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (do Tesouro). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00001/2018 - 01.03.18 - Global Comercial Eireli - ME - R\$ 6.882,90.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para atender as necessidades das Escolas e Creches deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEILDA PAULINO SOARES COUTINHO DE ARAUJO - R\$ 8.764,60; JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA ME - NATURAL SABOR - R\$ 2.678,80; João Ferreira de O. Neto Carnes e Frios EPP - R\$ 113.380,00.

Cabedelo - PB, 14 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para atender as necessidades das Escolas e Creches deste Município.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1006.2035 - Manter Programa de Alimentação Escolar (Merenda/PNAE) Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 001 - Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Educação 015 - Transferência de Recursos do FNDE/Merenda Escolar - PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00108/2018 - 14.03.18 - DEILDA PAULINO SOARES COUTINHO DE ARAUJO - MINIMERCADO DPS - R\$ 8.764,60; CT Nº 00109/2018 - 14.03.18 - JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA ME - NATURAL SABOR - R\$ 2.678,80; CT Nº 00110/2018 - 14.03.18 - João Ferreira de O. Neto Carnes e Frios EPP - R\$ 113.380,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2018, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios Secos (Não Perecíveis), para a Secretaria de Educação, Escolas e Creches do Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 439,40; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELLI-ME - R\$ 4.760,00; GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI-ME - R\$ 2.172,00; MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME - R\$ 179.608,40.

Cabedelo - PB, 09 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Secos (Não Perecíveis), para a Secretaria de Educação, Escolas e Creches do Município.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2019 - Manter as Atividades da Sec. de Educação 12.361.1006.2035 - Manter Programa de Alimentação Escolar (Merenda/PNAE) Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 001 - Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Educação 015 - Transferência de Recursos do FNDE/Merenda Escolar - PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00095/2018 - 09.03.18 - BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 439,40; CT Nº 00096/2018 - 09.03.18 - COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELLI-ME - R\$ 4.760,00; CT Nº 00097/2018 - 09.03.18 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI-ME - R\$ 2.172,00; CT Nº 00098/2018 - 09.03.18 - MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME - R\$ 179.608,40.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2018, que objetiva: Aquisição de Mobília para atender as necessidades da SEMAPA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO (J. CARLOS MÓVEIS) - R\$ 93.000,00.

Cabedelo - PB, 08 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Mobília para atender as necessidades da SEMAPA.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.180 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA/FMMA 02.250 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE Projeto Atividade: 04.122.2001.2110 - Manter as Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura 18.542.2001.2170 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente Elemento de Despesa: 44.90 - 52 - Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários / Fundo Ecológico. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00090/2018 - 08.03.18 - MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO (J. CARLOS MÓVEIS) - R\$ 93.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2018, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a necessidade da SEMAS, para o ano de 2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 56.560,60.

Cabedelo - PB, 13 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a necessidade da SEMAS, para o ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.244.2037.2057 - Manutenção do Programa de Ações de Inclusão Produtiva 08.244.2037.2063 - Proteção Social Básica 08.244.2037.2064 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.2037.2065 - Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 000 - Recursos Próprios(do Tesouro) 029 - Transferência de Recursos do FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00101/2018 - 13.03.18 - PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 56.560,60.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2018, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios(Hortifrutigranjeiros),para atender a necessidade da SEMAS, para o ano de 2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - R\$ 72.815,15.

Cabedelo - PB, 12 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios(Hortifrutigranjeiros),para atender a necessidade da SEMAS, para o ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.244.2037.2057 - Manutenção do Programa de Ações de Inclusão Produtiva 08.244.2037.2063 - Proteção Social Básica 08.244.2037.2064 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 000 - Recursos Próprios(do Tesouro) 029 - Transferência de Recursos do FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00104/2018 - 12.03.18 - DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - R\$ 72.815,15.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: Aquisição de Peixes para distribuição na Semana Santa, destinados atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - R\$ 29.964,76; MINE MERCADO UNIÃO LTDA - R\$ 119.859,04.

Cabedelo - PB, 09 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Peixes para distribuição na Semana Santa, destinados atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. .. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS PROJETO ATIVIDADE: 08.244.2037.2071 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS PRÓPRIOS (DO TESOURO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00093/2018 - 09.03.18 - DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - R\$ 29.964,76; CT Nº 00094/2018 - 09.03.18 - MINE MERCADO UNIÃO LTDA - R\$ 119.859,04.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2018, que objetiva: Aquisição de fardamentos.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI - ME - R\$ 2.830,00.

Cabedelo - PB, 08 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de fardamentos.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS. Projeto Atividade: 08.244.2037.2066 - Manutenção e Gerenciamento Programa Bolsa Família/ IGD-PBF DA GESTÃO DO PBF. Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo; 4490.52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso: 029 - Transferência de Recursos do FNAS/000 - Recursos Ordinários (do Tesouro).. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00113/2018 - 08.03.18 - REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI - ME - R\$ 2.830,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2018, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - R\$ 5.961,50.

Cabedelo - PB, 01 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS projeto Atividade: 08.244.2037.2063 - Proteção Social Básica; 08.244.2037.2064 - Serviços de proteção social especial de Média Complexidade Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 029 - Transferência de Recursos do FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00092/2018 - 01.03.18 - DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - R\$ 5.961,50.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2018, que objetiva: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, COM A FINALIDADE DE DAR SUPORTE AO PROGRAMA PEIXE NA MESA ANO 2018 PELA SEMAS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO MIGUEL DOS SANTOS - R\$ 3.300,00.

Cabedelo - PB, 06 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, COM A FINALIDADE DE DAR SUPORTE AO PROGRAMA PEIXE NA MESA ANO 2018 PELA SEMAS.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.2037.2071 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA 3390-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00099/2018 - 06.03.18 - RICARDO MIGUEL DOS SANTOS - R\$ 3.300,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Servidor WEB, para armazenamento dos arquivos do Site Oficial desta Prefeitura.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MENOS PAPEL DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - R\$ 6.300,00.

Cabedelo - PB, 06 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Servidor WEB, para armazenamento dos arquivos do Site Oficial desta Prefeitura.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.200 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL PROJETO ATIVIDADE: 04.131.1042.2109 - DIVULGAR AS ATIVIDADES DE GOVERNO ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA FONDE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (DO TESOURO). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00100/2018 - 06.03.18 - MENOS PAPEL DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - R\$ 6.300,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2018, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em Manutenção de Bebedouros, para atender a demanda das Escolas deste município.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL FERNANDES NETO 20640056415 - R\$ 7.740,00.

Cabedelo - PB, 07 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Manutenção de Bebedouros, para atender a demanda das Escolas deste município.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1005.2028 - Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental (MDE) Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 001 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00102/2018 - 07.03.18 - MANOEL FERNANDES NETO 20640056415 - R\$ 7.740,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2018, que objetiva: Aquisição de Material para manutenção da arborização urbana, para atender as necessidades da SEMAPA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - R\$ 1.616,52.

Cabedelo - PB, 07 de Março de 2018  
WALBER FARIAS MARQUES – Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Material para manutenção da arborização urbana, para atender as necessidades da SEMAPA.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.210 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PESCA E AQUICULTURA/FMMA 02.280 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE Projeto Atividade: 04.122.2001.2112 - Manter as Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura 18.542.2001.2136 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 000 - Recursos Próprios (do Tesouro)/ Fundo Ecológico. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00103/2018 - 07.03.18 - TRN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - R\$ 1.616,52.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviço de revestimento em cadeiras e longarinas, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento do uso e ocupação do solo.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Extra Estofamentos e Decorações Ltda ME - R\$ 3.990,00.

Cabedelo - PB, 07 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de revestimento em cadeiras e longarinas, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento do uso e ocupação do solo.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.140 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Projeto Atividade: 04.122.2001.2084 - Manter as Ativid. da Secretaria de Planejamento Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00106/2018 - 07.03.18 - Extra Estofamentos e Decorações Ltda ME - R\$ 3.990,00.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em serviço de Manutenção em Transformador, para atender as necessidades da SEDUC.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO DIAS DE SOUZA FILHO -ME - DIAS ELETRICIDADE - R\$ 4.000,00.

Cabedelo - PB, 07 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de Manutenção em Transformador, para atender as necessidades da SEDUC.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2019 - Manter as Atividades da Sec. de Educação Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 001 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00107/2018 - 07.03.18 - SEVERINO DIAS DE SOUZA FILHO -ME - DIAS ELETRICIDADE - R\$ 4.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2018, que objetiva: Aquisição e instalação de Porta de Vidro.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REPUBLICA VIDROS DISTRIBUIDORA E BENEFICIADORA LTDA - R\$ 700,00.

Cabedelo - PB, 08 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição e instalação de Porta de Vidro.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.100 - SECRETARIA DE TURISMO Projeto Atividade: 23.695.1040.2041 - Promover o Turismo no Município Elemento de Despesas: 3390-30- Material de Consumo; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 000- Recursos Ordinários (do Tesouro). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00112/2018 - 08.03.18 - REPUBLICA VIDROS DISTRIBUIDORA E BENEFICIADORA LTDA - R\$ 700,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2018, que objetiva: Aquisição de Tintas.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 216,75.

Cabedelo - PB, 08 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Tintas.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.100 - SECRETARIA DE TURISMO Projeto Atividade: 23.695.1040.2041 - Promover o Turismo no Município Elemento de Despesa: 3390-30- Material de Consumo Fonte de Recurso: 000- Recursos Ordinários (do Tesouro). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00114/2018 - 08.03.18 - COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 216,75.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2018, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Prevenção e combate a incêndio, para atender as necessidades da SEDUC.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME - R\$ 5.312,00.

Cabedelo - PB, 14 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Prevenção e combate a incêndio, para atender as necessidades da SEDUC.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2019 - Manter as Atividades da Sec. de Educação; 12.365.1004.2022 - Manter as Creches e Pré-Escolas do Município; 12.361.1005.2028 - Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental (MDE) Elemento de despesa: 3390.30 - Material de Consumo; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 001 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00131/2018 - 15.03.18 - EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME - R\$ 5.312,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2018, que objetiva: Aquisição de TV 40 Polegadas para atender as necessidades da SEMAS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 3.598,00.

Cabedelo - PB, 15 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de TV 40 Polegadas para atender as necessidades da SEMAS.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.244.2037.2064 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 029 - Transferência de Recursos do FNAS 055 - Transferências de Convênios/ Outros/ Estadual/ Municipal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00132/2018 - 15.03.18 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 3.598,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2018, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em Serviço de Pintura e Manutenção de Fogão Industrial, para atender as necessidades da SEMAS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO FRANCISCO - R\$ 740,00.

Cabedelo - PB, 15 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviço de Pintura e Manutenção de Fogão Industrial, para atender as necessidades da SEMAS.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.244.2037.2064 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 029 - Transferência de Recursos do FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00133/2018 - 15.03.18 - MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO FRANCISCO - R\$ 740,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2018, que objetiva: Confecção com instalação de forro de gesso; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.279,35.

Cabedelo - PB, 15 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Confecção com instalação de forro de gesso. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2019 - Manter as Atividades da Sec. de Educação Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 001 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00134/2018 - 15.03.18 - C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.279,35.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00033/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada em manutenção de ventilador; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GICELIA FELINTO DE ALBUQUERQUE 78849330472 - R\$ 4.550,00.

Cabedelo - PB, 15 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de ventilador. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2019 - Manter as Atividades da Sec. de Educação 12.365.1004.2022 - Manter as Creches e Pré-Escolas do Município 12.361.1005.2028 - Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental (MDE) Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 001 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 015 - Transferência de Recursos do FNDE/ Salário Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00135/2018 - 15.03.18 - GICELIA FELINTO DE ALBUQUERQUE 78849330472 - R\$ 4.550,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para serviço de Reforma do prédio onde funciona a Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo, Secretaria de Turismo e Secretaria de Esportes.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - R\$ 14.882,33.

Cabedelo - PB, 02 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para serviço de Reforma do prédio onde funciona a Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo, Secretaria de Turismo e Secretaria de Esportes.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.220 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.451.1030.2124 - Conservar e Manter Próprios Públicos Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (do Tesouro). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00115/2018 - 02.03.18 - MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - R\$ 14.882,33.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Show Infantil, para as Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Férias; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - R\$ 2.500,00.

Cabedelo - PB, 08 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Show Infantil, para as Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Férias. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.244.2037.2063 - Proteção Social Básica Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (do Tesouro) 029 - Transferência de Recursos do FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00111/2018 - 08.03.18 - GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - R\$ 2.500,00.

**Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Extrato do Quinto Termo Aditivo Oriundo do  
Pregão Presencial 00003/2014**

Objeto do Certame: Locação de ônibus escolares para transporte de alunos da rede municipal de ensino deste Município.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e

CT Nº 00022/2014 – 21.02.2014 – EDNALDO CANDIDO DA SILVA - ME – CNPJ 04.184.098/0001-71.

**Objetivo:** A vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, permanecendo este instrumento válido até o dia **20 de Fevereiro de 2019**.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 08 de Fevereiro de 2018.

Cabedelo, 09 de Março de 2018/Wellington Viana França/Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Extrato do Quinto Termo Aditivo Oriundo do  
Pregão Presencial 00003/2014**

Objeto do Certame: Locação de ônibus escolares para transporte de alunos da rede municipal de ensino deste Município.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e

CT Nº 00024/2014 – 21.02.2014 – TRANSPJP – TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ 10.438.425/0001-30.

**Objetivo:** A vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, permanecendo este instrumento válido até o dia **20 de Fevereiro de 2019**.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 08 de Fevereiro de 2018.

Cabedelo, 09 de Março de 2018/Wellington Viana França/Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Extrato do Segundo Termo Aditivo Oriundo do  
Dispensa de Valor 0010/2016**

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, MEDIANTE LOCAÇÃO MENSAL.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e

CT Nº 00011/2016 - 04.02.16 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 07.553.129/0001-76.

**Objetivo:** A vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, permanecendo este instrumento válido até o dia **04 de Fevereiro de 2019**.

Fundamento legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2018.

Cabedelo, 01 de Março de 2018/Wellington Viana França/Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2018, que objetiva: Aquisição de Registros de Gás completo, destinados a Secretaria de Educação, Escolas e Creches Municipais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTIVENDAS ELETROMOVEIS LTDA - R\$ 861,00.

Cabedelo - PB, 02 de Fevereiro de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Registros de Gás completo, destinados a Secretaria de Educação, Escolas e Creches Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2019 - Manter as Atividades da Sec. de Educação 12.365.1004.2022 - Manter as Creches e Pré-Escolas do Município 12.361.1005.2025 - Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental(MDE) Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 001 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00044/2018 - 02.02.18 - MULTIVENDAS ELETROMOVEIS LTDA - R\$ 861,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2018, que objetiva: Aquisição de Fardamento para o Pelotão Ambiental da Guarda Civil Municipal de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SELMO DA ROCHA SILVA ME - R\$ 7.972,65.

Cabedelo - PB, 21 de Fevereiro de 2018  
Walber Farias Marques – Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Fardamento para o Pelotão Ambiental da Guarda Civil Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.210 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA/FMMA 02.280 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE Projeto Atividade: 04.122.2001.2112 - Manter as Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura 18.542.2001.2136 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 000 - Recursos Próprios (do Tesouro)/Fundo Ecológico. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00074/2018 - 21.02.18 - SELMO DA ROCHA SILVA ME - R\$ 7.972,65.

**Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato da  
Dispensa por Outros Motivos 0013/2015**

Objeto do Certame: Locação de um imóvel para funcionar a Sede da Sec. de Infraestrutura

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e

CT Nº 00047/2015 - 02.02.15 - ELOIZA MARLENE DE CARVALHO VIANA/JUAREZ KOURY VIANA DA SILVA CPF:039.601.548-44/160.745.214-68

**Objetivo:** A presente apostila refere-se a mudança da Dotação Orçamentária:

Portanto, através desta apostila, leia-se:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.220 – Secretaria de Infraestrutura

Projeto Atividade: 15.122.2001.2121 – Manter as atividades da Secretaria de Infraestrutura

Elemento de despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Do Tesouro)

Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2018.

Cabedelo, 01 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato da  
Dispensa por Outros Motivos 0014/2015**

Objeto do Certame: Locação de um imóvel para funcionar a Sede da Sec. de Infraestrutura

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e

CT Nº 00043/2015 - 02.02.15 - ELOIZA MARLENE DE CARVALHO VIANA/JUAREZ KOURY VIANA DA SILVA CPF:039.601.548-44/160.745.214-68

**Objetivo:** A presente apostila refere-se a mudança da Dotação Orçamentária:

Portanto, através desta apostila, leia-se:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.220 – Secretaria de Infraestrutura

Projeto Atividade: 15.122.2001.2121 – Manter as atividades da Secretaria de Infraestrutura

Elemento de despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Do Tesouro)

Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2018.

Cabedelo, 01 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito



**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato da**  
**Tomada de Preço 07/2015**

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO NDE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS DO JACARÉ.  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e  
CT Nº 00282/2015 - 04.08.15 - ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –CNPJ:08.711.170/0001-96  
**Objetivo:** A presente apostila refere-se a mudança da Dotação Orçamentária:  
Portanto, através desta apostila, leia-se:  
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Unidade Orçamentária: 02.100 – Secretaria de Turismo  
Projeto Atividade: 15.451.1040.2043 – Infraestrutura Turismo de Jacaré  
Elemento de despesa: 4490.51 – Obras e Instalações  
Fonte de Recurso:000 – Recursos Ordinários (Do Tesouro); 052 – Transparências de Convênios – Outros federal  
Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2018.  
Cabedelo, 01 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato do**

Objeto do Certame: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Elétricos de Engenharia para realização de reparo/manutenção de Transformadores da Iluminação Pública do Município de Cabedelo.  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e  
CT Nº 00198/2017 - 21.07.17 - SEVERINO DIAS DE SOUZA FILHO -ME - DIAS ELETRICIDADE CNPJ:08.972.408/0001-37  
**Objetivo:** A presente apostila refere-se a mudança da Dotação Orçamentária:  
Portanto, através desta apostila, leia-se:  
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Unidade Orçamentária: 02.220 – Secretaria de Infraestrutura  
Projeto Atividade:15.452.1030.2122 - Manter e ampliar o Sistema de Iluminação Pública - CIP  
Elemento de despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso:000 – Recursos Ordinários/ CIP  
Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2018.  
Cabedelo, 01 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato da**  
**Dispensa por Outros Motivos 0032/2015**

Objeto do Certame: Locação de imóvel destinado a atender as necessidades da SEINFRA  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e  
CT Nº 00137/2015 - 18.03.15 - Antônio Ricardo Granville Garcia CPF:646.881.514 -20  
**Objetivo:** A presente apostila refere-se a mudança da Dotação Orçamentária:  
Portanto, através desta apostila, leia-se:  
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Unidade Orçamentária: 02.220 – Secretaria de Infraestrutura  
Projeto Atividade: 15.122.2001.2121 – Manter as atividades da Secretaria de Infraestrutura  
Elemento de despesa:3390.36 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recurso:000 – Recursos Ordinários (Do Tesouro)  
Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2018.  
Cabedelo, 01 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato da**  
**Concorrência Pública 03/2014**

Objeto do Certame: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Elétricos de Engenharia para realização de reparo/manutenção de Transformadores da Iluminação Pública do Município de Cabedelo.  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e  
CT Nº 00209/2015 - 21.05.15 - LIGHT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 24.222.762/0001-09  
**Objetivo:** A presente apostila refere-se a mudança da Dotação Orçamentária:  
Portanto, através desta apostila, leia-se:  
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Unidade Orçamentária: 02.220 – Secretaria de Infraestrutura  
Projeto Atividade:15.452.1028.2125 - Manter a Limpeza Urbana  
Elemento de despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso:000 – Recursos Ordinários  
Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2018.  
Cabedelo, 01 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato do**  
**Pregão Presencial 093/2014**

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e  
CT Nº 00337/2014 - 02.10.14 - Ecotec Engenharia Ambiental Ltda CNPJ:05.374.977/0001-92  
**Objetivo:** A presente apostila refere-se a mudança da Dotação Orçamentária:  
Portanto, através desta apostila, leia-se:  
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Unidade Orçamentária: 02.220 – Secretaria de Infraestrutura  
Projeto Atividade:15.452.1030.2122 - Manter e ampliar o Sistema de Iluminação Pública - CIP  
Elemento de despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso:000 – Recursos Ordinários/ CIP  
Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2018.  
Cabedelo, 01 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de buffet para fornecimento de refeições.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00059/2017. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 02.020 - PROCURADORIA GERAL 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.040 - SECRETARIA DA RECEITA 02.050 - SECRETARIA DE FINANÇAS 02.070 - SECRETARIA DE TURISMO 02.080 - SECRETARIA DE CULTURA 02.100 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHER 02.110 - SEC. DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUP. DO SOLO 02.120 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL 02.130 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO 02.140 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 02.150 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 02.160 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS 02.170 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL 02.180 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.240 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2004 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.092.2001.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 14.122.2001.2009 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON 04.122.2001.2011 - COORDENAR DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.129.2001.2015 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECEITA 04.122.2001.2016 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS 23.122.2001.2044 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO 13.392.1010.2061 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 08.244.1022.2158 - MANTER AS ATIV. DA SEC. DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULHER 04.122.2001.2081 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 06.122.2001.2083 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA 11.331.2001.2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE HABITAÇÃO 27.122.2022.2095 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 04.122.2001.2105 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 23.122.2001.2106 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E PORTO 04.131.2001.2108 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 04.122.2001.2110 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA 15.122.2001.2121 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2001.2131 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS (DO TESOIRO) SSM-DTTR/FMDDD-PROCON;FUNDO ECOLÓGICO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00124/2018 - 12.03.18 - DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI - R\$ 105.580,00;

**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato do**  
**Pregão Presencial 071/2017**

Objeto do Certame: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Elétricos de Engenharia para realização de reparo/manutenção de Transformadores da Iluminação Pública do Município de Cabedelo.  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e  
CT Nº 00198/2017 - 21.07.17 - SEVERINO DIAS DE SOUZA FILHO -ME - DIAS ELETRICIDADE CNPJ:08.972.408/0001-37  
**Objetivo:** A presente apostila refere-se a mudança da Dotação Orçamentária:  
Portanto, através desta apostila, leia-se:  
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Unidade Orçamentária: 02.220 – Secretaria de Infraestrutura  
Projeto Atividade:15.452.1030.2122 - Manter e ampliar o Sistema de Iluminação Pública - CIP  
Elemento de despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso:000 – Recursos Ordinários/ CIP  
Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2018.  
Cabedelo, 01 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Material de Pintura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00090/2017. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 – SEC RETARIA DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2019 – Manter as atividades da Secretaria de Educação; 12.365.1004.2022 – Manter as creches e pré –escolas do município; 12.361.1005.2028 – Manter o custeio das atividades do Ensino Fundamental - MDE ; Elemento de despesa: 3390.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO : 001- Receita de Imposto e de Transferência de Imposto – Educação ; 015 – Transferência de Recursos do FNDE .VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00120/2018 - 12.03.18 - FORTUNATO PERREIRA JUNIOR ME - R\$ 5.660,08;

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Ferramentas, Ferragens e Abrasivos, para atender as necessidades da SEINFRA, SEDUC e Sec. de Saúde.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00091/2017. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 – SEC RETARIA DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2019 – Manter as atividades da Secretaria de Educação; 12.365.1004.2022 – Manter as creches e pré –escolas do município; 12.361.1005.2028 – Manter o custeio das atividades do Ensino Fundamental - MDE ; Elemento de despesa: 3390.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO : Receita de Imposto e de Transferência de Imposto – Educação ; 015 – Transferência de Recursos do FNDE. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 – SEC RETARIA DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2019 – Manter as atividades da Secretaria de Educação; 12.365.1004.2022 – Manter as creches e pré –escolas do município; 12.361.1005.2028 – Manter o custeio das atividades do Ensino Fundamental - MDE ; Elemento de despesa: 3390.30 – Material de Consumo; 4490.58 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO : 001 -Receita de Imposto e de Transferência de Imposto – Educação ; 015 – Transferência de Recursos do FNDE; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00121/2018 - 12.03.18 - JSB Distribuidora Ltda - ME - R\$ 7.044,00; CT Nº 00122/2018 - 12.03.18 - TACIEL DA SILVA SANTOS - ME - R\$ 6.270,05.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SAÚDE E EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00094/2017. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 – SEC RETARIA DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2019 – Manter as atividades da Secretaria de Educação; 12.365.1004.2022 – Manter as creches e pré –escolas do município; 12.361.1005.2028 – Manter o custeio das atividades do Ensino Fundamental - MDE ; Elemento de despesa: 3390.30 – Material de Consumo; 4490.58 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO : 001 -Receita de Imposto e de Transferência de Imposto – Educação ; 015 – Transferência de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00116/2018 - 12.03.18 - FORTUNATO PERREIRA JUNIOR ME - R\$ 2.588,00; CT Nº 00117/2018 - 12.03.18 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 3.235,00;

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulico, para atender as necessidades da SEINFRA e SEDUC. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00097/2017. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 – SEC RETARIA DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2019 – Manter as atividades da Secretaria de Educação; 12.365.1004.2022 – Manter as creches e pré –escolas do município; 12.361.1005.2028 – Manter o custeio das atividades do Ensino Fundamental - MDE ; Elemento de despesa: 3390.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO : 001 -Receita de Imposto e de Transferência de Imposto – Educação ; 015 – Transferência de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00039/2018 - 09.03.18 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 5.364,00; CT Nº 00040/2018 - 09.03.18 - FORTUNATO FERREIRA JUNIOR ME - R\$ 4.147,35; CT Nº 00041/2018 - 09.03.18 - JSB Distribuidora Ltda - ME - R\$ 5.072,20; CT Nº 00042/2018 - 09.03.18 - TACIEL DA SILVA SANTOS - ME - R\$ 17.190,20.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Madeiramento, para atender as necessidades da SEINFRA e SEDUC.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00101/2017. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 – SEC RETARIA DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2019 – Manter as atividades da Secretaria de Educação; 12.365.1004.2022 – Manter as creches e pré –escolas do município; 12.361.1005.2028 – Manter o custeio das atividades do Ensino Fundamental - MDE ; Elemento de despesa: 3390.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO : 001 -Receita de Imposto e de Transferência de Imposto – Educação ; 015 – Transferência de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00125/2018 - 13.03.18 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 5.993,20; CT Nº 00126/2018 - 13.03.18 - FORTUNATO FERREIRA JUNIOR ME - R\$ 18.114,34; CT Nº 00127/2018 - 13.03.18 - RICARDO FREIRE FERNANDES - ME - R\$ 8.015,00; CT Nº 00128/2018 - 13.03.18 - TACIEL DA SILVA SANTOS - ME - R\$ 4.490,25.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CIEI; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MINDELO CONSTRUÇÕES E INCOOPORAÇÕES LTDA EPP - R\$ 429.493,40.

Cabedelo - PB, 13 de Março de 2018  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CIEI. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2017. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.365.1004.1007 - CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO:QSE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00091/2018 - 13.03.18 - MINDELO CONSTRUÇÕES E INCOOPORAÇÕES LTDA EPP - R\$ 429.493,40.

**Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato nº001/2003**

Objeto do Certame: Contratação de Empresa para a destinação final dos Resíduos Sólidos no Município de Cabedelo

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e

FOXX URE – JP AMBIENTAL S/A – CNPJ:16.731.167/0001-62

**Objetivo:** A presente apostila refere-se a mudança da Dotação Orçamentária:

Portanto, através desta apostila, leia-se:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.220 – Secretaria de Infraestrutura

Projeto Atividade:15.452.1028.2125 - Manter a Limpeza Urbana

Elemento de despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:000 – Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2018.

Cabedelo, 01 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Registro de Preço. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00058/2018 - 12.03.18 - SOS GAS LTDA. - R\$ 37.053,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos sob controle da Portaria 344/98, por solicitação da Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Aguardando.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00051/2018 - 02.03.18 - W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 30.300,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2018, que objetiva: Aquisição de Material permanente, para atender às necessidades dos laboratórios: LACEN e Laboratório do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CDH - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 6.111,00; GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 9.120,00.

Cabedelo - PB, 05 de Março de 2018  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Material permanente, para atender às necessidades dos laboratórios: LACEN e Laboratório do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 44.90.52.99.0002 - Equipamentos e Material Permanente Recurso: Próprios Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 - Manter as atividades de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 44.90.52.99.0014 - Equipamentos e Material Permanente Recurso: Média e Alta Complexidade. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00048/2018 - 05.03.18 - CDH - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 6.111,00; CT Nº 00049/2018 - 05.03.18 - GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 9.120,00.



**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Percebíveis - Carnes e Derivados, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa - HMMPAB, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1 e Centro de Atenção Psicossocial em Alcool e Drogas - CAPS AD - AMPLA PARTICIPAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2018. DOTAÇÃO: Aguardando.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00061/2018 - 15.03.18 - JOÃO FERREIRA DE O NETO CARNES E FRIOS - R\$ 58.922,50.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00066/2017. DOTAÇÃO: A INFORMAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00052/2018 - 02.03.18 - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA - R\$ 83.880,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2018, que objetiva: Aquisição de Kit de Estesiômetro (Monofilamento), para atender as necessidades da Vigilância em Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROMHED COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME - R\$ 7.620,00.

Cabedelo - PB, 20 de Fevereiro de 2018  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Kit de Estesiômetro (Monofilamento), para atender as necessidades da Vigilância em Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.305.1013.2139 - Manter as Ações de Vigilância e Promoção à Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0014 - Material de Consumo Recurso: Vigilância em Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00030/2018 - 20.02.18 - PROMHED COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME - R\$ 7.620,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2018, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROMHED COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME - R\$ 7.673,00.

Cabedelo - PB, 02 de Março de 2018  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2148 - Manter as Ações da Atenção Básica - PSF/NASF/JUBS Elemento de Despesa: 44.90.52.99.0014 - Equipamentos e Material Permanente Recurso: PAB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00053/2018 - 02.03.18 - PROMHED COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME - R\$ 7.673,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2018, que objetiva: Aquisição de Tecido em Algodão Cru para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa - HMMPAB, para um período emergencial de 90 dias; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: O RICARDÃO DOS TECIDOS LTDA - R\$ 7.794,80.

Cabedelo - PB, 06 de Março de 2018  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Tecido em Algodão Cru para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa - HMMPAB, para um período emergencial de 90 dias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 - Manter as Atividades da Sec. de Saúde - FMS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0002 - Material de Consumo Recurso: Próprios Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 - Manter as Ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0014 - Material de Consumo Recurso: Média e Alta Complexidade. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00056/2018 - 06.03.18 - O RICARDÃO DOS TECIDOS LTDA - R\$ 7.794,80.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2018, que objetiva: Aquisição de Balas e pipocas para campanha de imunização 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA - R\$ 1.272,40.

Cabedelo - PB, 09 de Março de 2018  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Balas e pipocas para campanha de imunização 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 - Manter as Atividades da Sec. de Saúde - FMS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0002 - Material de Consumo Recursos Próprios Projeto Atividade: 10.305.1013.2139 - Manter as Ações de Vigilância em Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0014 - Material de Consumo Recurso: VIG.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00057/2018 - 09.03.18 - SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA - R\$ 1.272,40.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO INFORMATIZADO DE IMPLANTACAO OPERACIONALIZAÇÃO E SUPORTE NA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 4.500,00.

Cabedelo - PB, 05 de Março de 2018  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO INFORMATIZADO DE IMPLANTACAO, OPERACIONALIZAÇÃO E SUPORTE NA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE: 10.122.1046.2137 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99.0002 - SERVIÇO PESSOA JURÍDICA RECURSO: PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00054/2018 - 05.03.18 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 4.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2018, que objetiva: Contrato emergencial de acesso a Internet; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INORPEL Indústria Nordestina de Produtos Elétricos Ltda - R\$ 13.102,20.

Cabedelo - PB, 06 de Março de 2018  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contrato emergencial de acesso a Internet. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0002 - Serviço Pessoa Jurídica Recurso: Próprios. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00055/2018 - 06.03.18 - INORPEL Indústria Nordestina de Produtos Elétricos Ltda - R\$ 13.102,20.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2018, que objetiva: Aquisição em caráter Emergencial de Equipamento Médico Hospitalar (Detector Fetal, Mesa de Mayo e Aspiradores), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa - HMMPAB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROMHED COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME - R\$ 15.380,00.

Cabedelo - PB, 14 de Março de 2018  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição em caráter Emergencial de Equipamento Médico Hospitalar (Detector Fetal, Mesa de Mayo e Aspiradores), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa - HMMPAB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 44.90.52.99.0002 - Equipamentos e Material Permanente Recurso: Próprios Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 - Manter as ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 44.90.52.99.0014 - Equipamentos e Material Permanente Recurso: Média e Alta Complexidade. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00062/2018 - 14.03.18 - PROMHED COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME - R\$ 15.380,00.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
00009/2014**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de Saúde (lixo hospitalar).

**LEGAL:** ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº 0001/2014.

**PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde e:

**QUINTO ADITIVO AO CT Nº 0009/2014 – SIM ENGENHARIA AMBIENTAL  
EIRELI. CNPJ 07.575.881/001-18**

Objetivo do Aditivo: Prorroga-se o contrato por mais 12 (doze) meses, passando este a ter vigência até o dia 18 de março de 2019.

O presente termo encontra amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Decreto municipal de Cabedelo PB n.º 16/2008; e, Decreto Federal n.º 7.892/2013.

Cabedelo, 15 de março de 2018

**Jairo George Gama  
Secretário**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
00049/2017**

**OBJETO DO CERTAME:** Prestação de serviços de Software para Sistemas de Licitações, para atender as necessidades da Comissão de Licitação, objeto este solicitado pela Secretaria de Saúde.

**LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL nº 00012/2017.

**PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde e:

**PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 00049/2017 – Elmar Processamento de Dados Ltda.  
CNPJ 09.164.369/0001-04.**

Objetivo do Aditivo: Pela presente cláusula prorroga-se este contrato por mais 12 (doze) meses, passando este a ter validade até o dia 23 de março de 2019.

O presente termo encontra amparo no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabedelo, 15 de março de 2018

**Jairo George Gama  
Secretário**